


**PREFEITURA DE
BREJÃO**
 GOVERNO DO Povo
ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO/PE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.131.076/0001-00, com estabelecida na Praça Melquíades Bernardo, n. 1, Centro, Brejão/PE, através Prefeito, **Sr. SAULO HENRIQUE FLORENTINO DE BARROS**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o resultado do certame, conforme descrito.

Objeto:

O presente Contrato tem por objeto a **contratação de empresa para confecção de camisetas estampadas com sublimação para serem distribuídas com os participantes da 22ª cavalgada de São João 2025 neste município.**

| | | |
|--|------------------------------------|--------------------------------------|
| Processo Licitatório n.: | Modalidade da Licitação e N.: | Prazo Contratual: |
| 032/2025. | DISPENSA DE LICITAÇÃO n. 011/2025. | 30 DIAS. |
| Contrato Administrativo n.: | Data da Assinatura: | Valor R\$: |
| 028/2025. | 11.06.2025. | R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) |
| Contratada: | CNPJ/MF sob nº: | |
| SMS INDUSTRIA DE CAMISETAS EIRELI | 27.966.490/0001-31 | |
| Contatos: | | |
| Endereço: | | |
| Sede Rua Bertulino Luiz da Silva – Centro – Cupira/PE, CEP: 55460-000. | | |

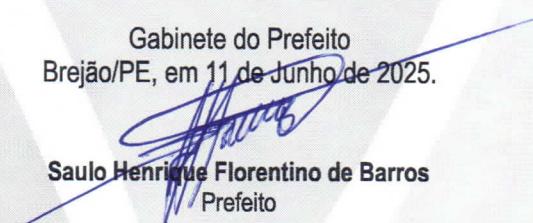
RESOLVE:

I – Expedir a presente **ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS**, a fim de que a Contratada, na condição de **ADJUDICATÁRIA** do certame acima mencionado, **DÊ INÍCIO, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFECÇÃO DE CAMISETAS ESTAMPADAS COM SUBLIMAÇÃO PARA SEREM DISTRIBUÍDAS NA 22ª CAVALGADA DE SÃO JOÃO NESTE MUNICÍPIO DE BREJÃO – PE.**

II – O prazo de execução, os serviços serão executados, a forma de pagamento, demais condições e elementos necessários à plena satisfação do objeto licitado, estão vinculados, integralmente, aos termos constantes do processo, sujeitas as sanções e penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e legislações complementares.

EXPEÇA-SE.

Gabinete do Prefeito
Brezão/PE, em 11 de Junho de 2025.


Saulo Henrique Florentino de Barros
 Prefeito

CONTRATANTES

A **SMS INDUSTRIA DE CAMISETAS EIRELI**, com CNPJ sob o nº 27.966.490/0001-31, **DECLARA** ter tomado conhecimento desta **ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS**, ter sido orientada para o cumprimento das Cláusulas Contratuais e que atenderá a todas as orientações nela contidas durante a execução do meu Contrato.

Ciente: Em: 11 / 06 /2025.

SMS INDUSTRIA DE CAMISETAS
 LTDA:2796649000131
 Data: 2025/06/11 11:17:31 -03'00'

SMS INDUSTRIA DE CAMISETAS EIRELI
ADRIEL LUIS SERODIO CANDIDO
CONTRATADA



Praça Melquíades Bernardes, nº 1 - Centro | 55.325-000 | Brejão-PE.

CNPJ/MF: 10.131.076/0001-00